

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1603-A/2026 - SEAI

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
1302353	MARIA VAGUILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h
1319159	CLERINÁDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35h

Publicado por:
 Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:823502C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA OLINDA RESOLUÇÃO Nº 09/2026, DE 16 DE MARÇO
2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 09/2026, de 16 de março 2026.

Dispõe da aprovação do quadro da reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais – BE e reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2025 a serem executados ano 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica de Assistência Social- LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Municipal nº 025/95, de 07/11/97, portaria nº01090909 de 09/09/09.

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária no dia 16 de março de 2026 apreciou e aprovou o quadro da reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais – BE e reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2025 a serem executados no ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o quadro da reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais – BE e reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2025 a serem executados no ano de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/ CE, 16 de março de 2026.

ANTÔNIO NYCK WÁLLACE TAVARES FREIRE
 Presidente do CMAS de Nova Olinda - CE

Publicado por:
 Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:EDA57E60

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA OLINDA RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 16 DE MARÇO
DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 10/2026 de 16 de março de 2026.

Dispõe da aprovação do Plano de Ação Anual de Assistência Social, referente ao ano de 2026 do município de Nova Olinda – CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica de Assistência Social- LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Municipal nº 025/95, de

07/11/97, e suas alterações pela a lei municipal de nº 720/2014 de 15 de outubro 2014.

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária no dia 16 de março de 2026 apreciou e aprovou o Plano de Ação Anual de Assistência Social referente ao ano de 2026 do Município de Nova Olinda-CE.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação Anual de Assistência Social referente ao ano de 2026 do município de Nova Olinda / CE.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/ CE, 16 de março de 2026.

ANTÔNIO NYCK WÁLLACE TAVARES FREIRE
 Presidente do CMAS de Nova Olinda-CE

Publicado por:
 Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:5024B234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – VICE-PREFEITO** – a importância de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 23 de março do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **PARA A CERIMÔNIA DE CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0002 2.132 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 18 de março de 2026.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
 Chefe de Gabinete

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13F2E567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,